



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2662 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA A PROFESSOR DO ENSINO
FUNDAMENTAL (EMCOR "SANTA
HELENA") DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA -ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), e MEM. 198/2016/RH/SEME, protocolizado sob o nº 467338, datado de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder extensão de carga horária a Professor do Ensino Fundamental (EMCOR "SANTA HELENA") da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL - "EMCOR ÁGUA SANTA HELENA" - 2016

| NOME DO PROFESSOR | MATRÍCULA | NÍVEL | ESCOLA DE ORIGEM | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA | TURNOS | PERÍODO |
|--------------------------------------|-----------|-------|----------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| ROSILANE APARECIDA CESCON ZOTELLE | 72530 | MAP-V | "EMCOR SANTA HELENA" | GEOGRAFIA - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | 15 H | "EMCOR SANTA HELENA" | MATUTINO/ VESPERTINO | 03/02 A 30/04/2016 |